



### **ATA DE REUNÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e quinze realizou-se na sala de ensino da Guarda Municipal com início às 8:30 horas e término às 10:00 horas a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD. Estavam presentes quinze pessoas entre conselheiros titulares e suplentes. Dando início às atividades, a plenária aprovou as atas das reuniões deste conselho nos dias 11/06/2015, 30/05/2015 e 14/05/2015, a medida que não houve ressalvas. Dando início à pauta do dia, Conselheiro Aislan informa que devido falta do quórum mínimo no último encontro, não foi possível aprovar o regimento finalizado, trazendo o processo para o encontro de hoje. A Plenária discutiu as dificuldades de quórum e votou para mudança do horário das reuniões, decidindo manter a terceira quinta-feira do mês, mas alterando o início dos encontros para 14:00 horas, com duração de uma hora e meia. Prosseguindo, releu-se o Regimento Interno a partir do Capítulo IV, DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, do Artigo nº 53 até o fim no Artigo nº 68. As seguintes deliberações foram discutidas e aprovadas pela Plenária: 1- Na CAAP o Presidente Nato deverá ser o Presidente do COMAD e não o Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, como sugere a Lei 7.691/2014 (Artigo 61, inciso I do Regimento); 2- A CAAP será composta por seis membros do COMAD, sendo três governamentais e três não-governamentais (Artigo 61, incisos II e III do Regimento); 3- A CAAP será uma comissão temporária e seus membros serão nomeados por Portaria, e não por Decreto (Artigo 61 – Parágrafo Único); 4- A CAAP criará mecanismos para viabilizar a prestação de contas dos Projetos beneficiados (Artigo 66 do Regimento); 5- A alteração do regimento interno será feita exclusivamente pela votação de 2/3 dos Conselheiros, independentemente da aprovação do Prefeito (Artigo 67 do Regimento). Por fim, a Plenária solicitou à Secretaria Executiva que



## Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

---

encaminhe o Regimento Interno para análise e aprovação da Secretaria de Governo, sendo justificado que se o Sistema Eletrônico de Informações – SEI exigir, também será encaminhado para análise da Procuradoria Geral do Município. Qualquer alteração deverá ser reenviada para nova análise do Conselho. Cópia do memorando à Secretaria de Governo/Procuradoria Geral do Município será enviada ao e-mail dos conselheiros para conhecimento. Como não houve tempo para discussão dos preparativos para a eleição da Diretoria Executiva do Conselho, a Plenária adiou a pauta para o próximo encontro. Esgotados os assuntos, encerrou-se a reunião, confirmando agenda para o próximo encontro no dia dezesseis de julho às quatorze horas, nesta sala de ensino da Guarda Municipal. Eu, Aislan Breitreitz, dato, lavro e assino a presente ata que fica sujeita à aprovação do Conselho.

Joinville, 25 de junho de 2015.

**Aislan Breitreitz**  
Coordenador da Unidade de Políticas  
sobre Álcool e outras Drogas